1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE E A EMPRESA ELISA SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: ELISA SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 55.321.011/0001-65, com sede na Ala Salvador, 1057, Edf Salvador Shopping Business Torre Europa Sala 2106, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820-790, e-mail:administratico@lomantocerqueiracont.com.br, representada neste ato, nos termos do contrato social, pela sócia Elisa de Souza Silva, portador da carteira de identidade de habilitação n° 07232628904 Detran-BA e inscrito no CPF sob o n° 067.901.915-42

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos, ora referenciado como Contrato Original, em benefício do PA São Marcos no município de Salvador, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência convencionado no Contrato Original, por tempo indeterminado, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a vigência do Contrato nº 324/2022, que tem como objeto a que tem como objeto a prestação de serviços médicos aos pacientes atendidos pelo PA São Marcos**.**

Parágrafo Primeiro – A não renovação/prorrogação ou a rescisão, independente do motivo, do Contrato nº 324/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Salvador, ensejará a rescisão do presente contrato, sem a necessidade de prévia notificação ao CONTRATADO ou pagamento de multa, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de resilição.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de renovação Contrato nº 324/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Salvador, o presente será aditado pelo mesmo prazo.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

D4Sign 2de4389a-a321-4ca9-9943-c617b0cc0e70 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 08 de setembro de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME: Carlos Magno Trajano Ferreira	**NOME: Paula Carine N. Gomes**
CPF: 649.192.935-34	**CPF: 021.680.325-05**

D4Sign 2de4389a-a321-4ca9-9943-c617b0cc0e70 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1 Aditivo Elisa Souza Serviços Médicos Ltda CG 324 2022 pdf

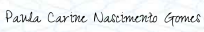
Código do documento 2de4389a-a321-4ca9-9943-c617b0cc0e70

Assinaturas

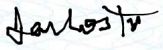
Elisa de Souza Silva
elisasouzas93@gmail.com
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou



Carlos Magno Ferreira Trajano
coordmed.pasm@s3saude.com.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

17 Oct 2024, 17:00:07
Documento 2de4389a-a321-4ca9-9943-c617b0cc0e70 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email:paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-17T14:00:07-03:00

17 Oct 2024, 17:00:57
Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-17T14:00:57-03:00

17 Oct 2024, 17:57:39
ELISA DE SOUZA SILVA **Assinou** - Email: elisasouzas93@gmail.com - IP: 177.20.21.96 (177.20.21.96 porta: 64942) - Documento de identificação informado: 067.901.915-42 - DATE_ATOM: 2024-10-17T14:57:39-03:00

17 Oct 2024, 20:25:28
PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 187.107.8.210 (bb6b08d2.virtua.com.br porta: 21102) - Geolocalização: -12.976128 -38.4434176 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2024-10-17T17:25:28-03:00

17 Oct 2024, 20:26:09

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de February de 2026, 08:33:40

CARLOS MAGNO FERREIRA TRAJANO **Assinou** (c2386791-547d-4bfc-bb50-751ebdf8c6f1) - Email: coordmed.pasm@s3saude.com.br - IP: 187.107.8.210 (bb6b08d2.virtua.com.br porta: 59926) - Geolocalização: -12.976128 -38.4434176 - Documento de identificação informado: 649.192.935-34 - DATE_ATOM: 2024-10-17T17:26:09-03:00

18 Oct 2024, 16:10:24
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 179.105.130.111 (b369826f.virtua.com.br porta: 7678) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2024-10-18T13:10:24-03:00

Hash do documento original
(SHA256):1aeb6d75142cec2333386798a451eb04b1d885781bb3aae1165d0222f3db59fc
(SHA512):e6388948fa0722cb0a174737fb7880023f2d057d8fef2d1ffaf679a0a16b07f614c6beb938b62a116e621f855693a4111ff90415cf3fe6bea894d246200455bc

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.